

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.625/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **GISLAINE ALVES VIEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **GISLAINE ALVES VIEIRA**, portadora do RG n.º 8.104.254-3-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 046.785.849-78, nomeada em 01 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do Processo n.º 12410/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2673 (dois mil seiscentos e setenta e três) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 03 (três) meses e 28 (vinte e oito) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 / dezembro / 2017  
DE Nº 11.149  
UMUARAMA, 20 / 12 / 2017  
Demede  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS